

Foi publicado, em 23 de Setembro no Boletim Oficial da RAEM a ordem executiva do Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, que nomeou, nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do Regime Eleitoral da RAEM, os sete deputados para a VII Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau. Os sete deputados nomeados são: Ma Chi Seng; Iau Teng Pio; Pang Chuan; Wu Chou Kit; Kou Kam Fai; Chan Hou Seng e Cheung Kin Chung. Em 16 de Outubro, os 33 deputados à Assembleia Legislativa procederam ao juramento e tomada de posse sob o testemunho do Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, dando assim início ao respectivo mandato de quatro anos.



Eleições para a Assembleia Legislativa em período pandémico

Promoção da Defesa da Segurança Nacional e Implementação da Garantia Integral Urbana



Em 2021, a ordem social em Macau continuou boa e estável e os actos ilícitos e criminosos de diversos tipos foram severamente reprimidos. O Governo da RAEM implementou, de forma efectiva, a responsabilidade constitucional de salvaguardar a soberania nacional, a segurança e os interesses de desenvolvimento do País, aperfeiçoando continuamente o regime jurídico e o mecanismo executório para salvaguardar a segurança nacional e reforçar a capacidade de execução da lei. Concomitantemente, através da colaboração e coordenação, foram intensificadas

a sensibilização e educação sobre segurança nacional, aumentando-se a consciência dos residentes sobre segurança nacional e consolidando-se a base social e política de amor a Pátria, amor a Macau. Foram adoptadas várias medidas eficazes para prevenir e travar efetivamente a infiltração e interferência de forças externas, para que o princípio de “Macau governado por patriotas” prevaleça plenamente em Macau, a fim de garantir a estabilidade geral da RAEM e defender a segurança nacional geral.

Aperfeiçoamento contínuo do regime jurídico e do mecanismo de implementação

Macau elaborou a Lei relativa à defesa da segurança do Estado em 2009 e criou a Comissão de Defesa da Segurança do Estado em 2018. Posteriormente, o conjunto de diplomas complementares sobre a segurança nacional tem sido melhorado e actualizado de forma constante, tais como a Lei de Bases da Organização Judiciária, a Lei da Cibersegurança, entre outras.

A fim de combater eficazmente a imigração e permanência ilegal e prevenir crimes, a Lei n.º 16/2021 - Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau e o Regulamento Administrativo n.º 38/2021 - Regulamentação principal do regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau entraram em vigor em 15 de Novembro de 2021.

Em 3 de Dezembro, o Conselho Executivo concluiu a discussão da proposta de lei do “Regime jurídico da interceptação e protecção de comunicações”, a qual foi submetida à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação. A referida proposta de lei sugere que, no âmbito da aplicação criminal, serão integradas medidas da interceptação, a par disso, as disposições relativas aos métodos e conteúdo da interceptação serão ajustadas, por forma a conjugar a necessidade da investigação de crimes graves e específicos com uma adaptação à actual realidade da actual tecnologia das comunicações. Trata-se duma medida a aperfeiçoar no regime jurídico complementar da segurança nacional, sendo também uma iniciativa importante para reforçar a capacidade de execução da lei, intensificar a protecção dos direitos e manter a segurança pública.

Considerando que a situação da defesa da segurança nacional tende ser cada vez mais complexa, o Chefe do Executivo apresentou um relatório ao Governo Popular Central, solicitando ao Governo Popular Central a criação do lugar de assessor para os assuntos de segurança nacional e lugares de assessor técnico para os assuntos de segurança nacional na Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM. O Governo Popular Central concordou e decidiu criar os cargos supramencionados na Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau. O Governo da RAEM executa firmemente as decisões do Governo Central, envidando todos os esforços para a sua rápida implementação. Entrou em vigor, em 14 de Dezembro de 2021. O Regulamento Administrativo n.º 47/2021 “Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 22/2018 - Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau”, que cria o lugar de assessor para os assuntos de segurança nacional e três lugares de assessor técnico para os assuntos de segurança nacional

na Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM.

Cabe ao assessor para os assuntos de segurança nacional a supervisão, orientação, coordenação e apoio à RAEM no desenvolvimento dos trabalhos de defesa da segurança do Estado, e participar nas reuniões da Comissão. Cabe ao assessor técnico para os assuntos de segurança nacional prestar apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo assessor para os assuntos de segurança nacional, pronunciar-se sobre os assuntos relacionados com o desempenho das atribuições do Gabinete da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau, e participar nas reuniões deste gabinete. Com a alteração dos regulamentos administrativos relevantes, o assessor de assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos de segurança nacional têm garantias legais locais para desempenhar suas funções. Juntamente com a Polícia Judiciária, a quem foi atribuída a atribuição especial de execução da Lei de Segurança Nacional e as unidades subordinadas relevantes criadas, a unidade do Governo da RAEM, responsável especialmente pela defesa da soberania e segurança nacional, e dos interesses de desenvolvimento do País tornou-se totalmente operacional, o que reforçou ainda mais a segurança nacional e a segurança cibernética, aumentando a capacidade de prevenção e repressão de crimes do terrorismo e dos crimes praticados com recurso a tecnologias sofisticadas. Um regime jurídico e um mecanismo executório otimizado contribuirão para assegurar que a decisão do Governo Central seja implementada em Macau, proporcionando uma garantia mais forte para a segurança geral do país e de Macau.

Por outro lado, em 21 de Junho, o Governo da RAEM procedeu, pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2021, à alteração da "Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários", criando o Departamento de Informática e de Tecnologias da Informação e o Departamento de Estudo, Planeamento e Coordenação de Operações de Protecção Civil. A Direcção dos Serviços de Polícia Unitários irá proceder a revisão e à optimização dos diversos planos de contingências específicos com base no novo "Plano Geral de Protecção Civil", que já foi aprovado pelo Chefe do Executivo, de modo a preparar-se para enfrentar diversas contingências, a fim de proteger de melhor maneira a segurança da vida e de bens dos residentes.

Em articulação com a aprovação, na Vigésima Segunda Sessão do Comité Permanente da Décima Terceira Legislatura da Assembleia Popular Nacional, das decisões relativas à alteração à Lei da Bandeira Nacional da República Popular da China, com vista à efectiva execução das referidas decisões e à correcta e efectiva implementação na RAEM das leis nacionais acima aludidas, o Governo da RAEM procedeu, nos termos da Lei Básica e segundo o princípios, o espírito legislativo e disposições concretas relativas à alteração da Lei da Bandeira Nacional e da Lei do Emblema Nacional, à revisão e optimização correspondente da Lei n.º 5/1999 - Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais e do Regulamento Administrativo n.º 5/2019 "Disposições Específicas sobre o Uso da Bandeira Nacional, Emblema Nacional, Bandeira Regional, Emblema Regional e Tocar e Cantar o Hino Nacional". A respectiva Lei e o Regulamento Administrativo alterados entraram em vigo em 27 de Junho. O dito Regulamento incentiva o uso da Bandeira Nacional e do respectivo desenho pelos residentes e entidades públicas e privadas em ocasiões adequadas, podendo os residentes ter apostado o Emblema Nacional em ocasiões solenes para expressar sentimentos patrióticos; aperfeiçoa as normas relativas às medidas e proporções da Bandeira Nacional e do Emblema Nacional; aperfeiçoa as disposições relativas à utilização da Bandeira Nacional na cerimónia de luto; aperfeiçoa as normas relativas à situação

em que é permitido a cobertura pela Bandeira Nacional no caso de falecimento de determinadas personalidades; aperfeiçoa as normas relativas à utilização da Bandeira Nacional e do Emblema Nacional; e aperfeiçoa as disposições relativas à integração da Bandeira Nacional e do Emblema Nacional no ensino. A partir da data da entrada em vigor do Regulamento, o Gabinete do Chefe do Executivo da RAEM, o portal do Governo da RAEM, os sites da Assembleia Legislativa, dos Tribunais e do Ministério Público, bem como outros sites designados pelo Chefe do Executivo, passaram a usar o Emblema Nacional em posição de destaque na sua página inicial.

Aumentar de forma abrangente a consciência nacional e o patriotismo

A segurança nacional constitui uma responsabilidade de toda a população. É necessário aprofundar a consciência e compreensão da importância de defesa da segurança nacional dos jovens e dos diversos sectores de Macau, de modo a cumprir conscientemente as responsabilidades e obrigações cívicas de salvaguarda da segurança nacional. Para o efeito, a educação e divulgação do patriotismo e amor por Macau a diferentes níveis e vertentes podem desempenhar um papel de relevo.

O ano de 2021 marca o 100.º aniversário da fundação do Partido Comunista da China. Realizou-se, de 23 de Junho a 15 de Julho, a “Exposição de Fotografia de Celebração do 100.º Aniversário do Partido Comunista da China”, organizada pelo Governo da Região Administração Especial de Macau juntamente com o Gabinete de Informação do Conselho de Estado da República Popular da China e do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM. A exposição permitiu aos residentes em geral de Macau ter o conhecimento de que o PCC é um partido ligado ao povo de coração e por destino comum, e relembra aos residentes em geral de Macau a história centenária de luta do PCC e o grande espírito do ascendente da revolução, reforçando-se assim a base de “Amor a Pátria, Amor a Macau” no seio da sociedade e transmitindo o valor nuclear de “Amor a Pátria, Amor a Macau” à geração mais jovem. A exposição contou com a presença de 43.735 visitantes durante os 23 dias e o bom acolhimento dos diversos sectores sociais. As diversas associações, entidades públicas e privadas locais fizeram a inscrição sucessivamente para efectuarem uma visita à exposição, o que demonstra plenamente o sentido de pertença dos residentes de Macau à grande Pátria, o sentido de orgulho de ser chinês e o sentido de reconhecimento para com o Partido Comunista da China.

Teve lugar também a «Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional», co-organizada pelo Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, que tem sido realizado por cinco anos consecutivos, exibindo, de forma contínua, à população em geral de Macau, os mais recentes avanços na construção e no aperfeiçoamento do regime jurídico de defesa da segurança nacional e de Macau. A exposição atraiu a visita de mais de 42.000 pessoas e o site temático registou mais de 330.000 visualizações. Em 2021, foi realizado, pela primeira vez, o concurso de composição em língua chinesa «Eu e a Segurança Nacional» para alunos de ensino secundário, tendo sido recebido mais de 4800 artigos. Os alunos expressaram as suas responsabilidades perante o País e Macau, com base nos seus sentimentos reais, demonstrando plenamente a forte consciência de segurança nacional e profundo patriotismo e

amor por Macau dos jovens de Macau.

Ao longo dos anos, a Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional tem reforçado efetivamente a consciência sobre segurança nacional da população em geral de Macau e promovido ainda mais os diversos sectores da sociedade a defender com empenho a segurança nacional, bem como a prosperidade e estabilidade a longo prazo do País e de Macau. Em articulação com o trabalho de educação e divulgação da segurança nacional do Governo da RAEM, vários departamentos governamentais, o sector académico e associações sociais têm organizado, de forma proactiva, actividades relevantes, para que os diversos os sectores da sociedade possam ter uma compreensão mais clara e correcta do significado e importância das leis e regulamentos relacionados à segurança nacional.

Ajustamento Oportuno e Preciso das Medidas em Resposta à Situação Epidémica Inconsistente



Entrando em 2021, a pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus continuou a propagar em todos os cantos do mundo. Apesar do número de casos graves e a mortalidade ter diminuído gradualmente. Contudo, após a disponibilização da vacina, verificaram-se ainda um número elevado de casos confirmados e hospitalizados em alguns países e regiões com baixa taxa de vacinação. Com vista a garantir a segurança da vida e a saúde dos residentes de